



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

**COMISSÃO MISTA (ART. 30, II, DO REGIMENO INTERNO)**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO**

**LOCAL E DATA:** Salto/SP, 16/05/2024

**RELATOR:** Vereador Fabio Jorge Rodrigues

**AUTOR:** Prefeitura da Estância Turística de Salto

**PROCESSO Nº:** 64/2024

**ASSUNTO:** PROJETO DE LEI Nº 43/2024

**JUNTE-SE AO PROJETO**

S.S. 20/05/24

Edival Pereira Roca

Presidente

Autoriza a abertura, em favor das Secretarias Municipais de Educação e Obras e Serviços Públicos, de Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00, para os fins que especifica (Emenda Impositiva do Vereador Alessandro Dernalva da Silva – Despesas de custeio do CEMUS III e substituição de luminárias LED no Bairro Nova Era).

**PARECER:**

Analisando a propositura encaminhada a esta Comissão Mista (art. 30, II, do Regimento Interno), juntamente com o relatório anexo apresentado pelo Relator, vereador Fabio Jorge Rodrigues, votando favoravelmente ao projeto, todos os membros entendem que a mesma preenche os requisitos legais, cujo conteúdo se adota e se incorpora neste parecer, motivo pelo qual emitem o parecer **FAVORÁVEL** ao relatório e ao projeto por unanimidade de votos.

JOSÉ BENEDITO DE CARVALHO  
PRESIDENTE

FABIO JORGE RODRIGUES  
RELATOR

MARCIO CONRADO  
MEMBRO

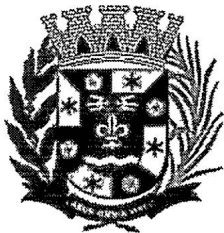
DANIEL FRAGA MOREIRA BERTANI  
MEMBRO

HENRIQUE BALSEIROS CHAMOSA NETO  
MEMBRO

EZEQUIEL DE SOUZA DAMASCENO  
MEMBRO

CÍCERO GRANJEIRO LANDIM  
MEMBRO

ALESSANDRO DERNIVAL DA SILVA  
MEMBRO



# CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

GABINETE DO VEREADOR FÁBIO JORGE RODRIGUES

## COMISSÃO MISTA DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

**EMENTA:** Parecer do PROJETO DE LEI Nº 42/2024, 41/2024, 43/2024.

### RELATÓRIO

Os Projetos de Lei Nº 42/2024, Nº 43/2024 e Nº 44/2024, todos de autoria da Prefeitura Municipal, propõem a abertura de Créditos Especiais em favor da Secretaria Municipal de Educação para diversos fins, conforme especificados em cada projeto. Abaixo, apresento uma análise detalhada de cada um deles:

#### PROJETO DE LEI Nº 42/2024

Este projeto autoriza a abertura de um Crédito Especial no valor de R\$79.000,00 em favor da Secretaria Municipal de Educação, conforme emenda impositiva do Vereador Henrique Balseiros Chamosa Neto. Os recursos serão destinados para manutenções e reforma em geral do CEMUS III. O parecer do Jurídico é favorável e o prazo para análise é até 16/05/2024.

#### PROJETO DE LEI Nº 43/2024

Este projeto autoriza a abertura de um Crédito Especial no valor de R\$20.000,00, em favor das Secretarias Municipais de Educação e Obras e Serviços Públicos. Os recursos serão destinados para despesas de custeio do CEMUS III e substituição de luminárias LED no Bairro Nova Era, conforme emenda impositiva do Vereador Alessandro Dernival da Silva. O parecer do Jurídico é que o projeto é constitucional e o prazo para análise é até 16/05/2024.

#### PROJETO DE LEI Nº 44/2024

Este projeto autoriza a abertura de um Crédito Especial no valor de R\$30.000,00 em favor da Secretaria Municipal de Educação, conforme emenda impositiva do Vereador Alessandro Dernival da Silva. Os recursos serão destinados para aquisição de ferramentas em geral e manutenção e reforma do CEMUS XIV. O parecer do Jurídico é favorável e o prazo para análise é até 16/05/2024.



**CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
SALTO**  
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO JORGE RODRIGUES

VOTO

Diante do exposto, manifesto meu voto FAVORÁVEL aos PROJETOS DE LEI N° 42/2024, N° 43/2024 e N° 44/2024, recomendando sua aprovação pelas comissões competentes para continuidade no processo legislativo.

Estância Turística de Salto, 24 de abril de 2024.

FABIO JORGE RODRIGUES

VEREADOR RELATOR

gov.br

Documento assinado digitalmente

FABIO JORGE RODRIGUES

Data: 14/05/2024 15:19:10-0300

Verifique em <https://validar.itf.gov.br>